



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1650/2023-DE abd

Juiz de Fora, 20 de junho de 2023.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica e encaminha promulgação da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 21/2023**

Senhora Prefeita,

Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, a aprovação e promulgação da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 21, de 19 de junho de 2023, que "Altera o § 6º do art. 58 da Lei Orgânica Municipal, modificado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 19, de 22 de agosto de 2022", publicada na data de 19 de junho de 2023, no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, nos termos da documentação anexada (promulgação e publicação).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

